



# ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA NO ANO DE 2025.

Data: 31/01/2025

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

## 1. EXPEDIENTE:

### 1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**; conselheiros **Raimundo Batista Gomes Júnior, César Luiz Rodrigues, Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza, Edival Cabral Tork, Pinto de Carvalho**; e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Uélliton da Silva Nogueira**, Chefe da CPL; **David Brito, Chefe da Divisão Contábil da CDSA** da CDSA; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

### 1.2. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência.

### 1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

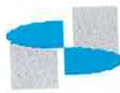
## 2. ORDEM DO DIA:

### 2.1- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações, atualizado até 21 de janeiro de 2025:

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos, passando a palavra ao senhor **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como Processo nº 118/2022 Contratação de empresa especializada em consultoria de seguro para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, cujo processo encontra-se em fase de cotação de preços. Processo nº 075/2024 Serviço de Manutenção Programada da lancha da Guarda Portuária da CDSA cujo processo encontra-se em fase nota de empenho no valor de R\$ 7.005,00. Processo nº 084/2024 Serviço de Telefonia Fixa,



processo encontra-se em fase de cotação de preço. 087/2024 empresa para desenvolvimento do site encontra-se para parecer jurídico sobre a dispensa de licitação. Processo nº 103/2024 Aquisição de brindes personalizados, encontra-se em fase de revisão do termo de referência. Processo nº 114/2025 Aquisição de Giroflex e radio fixo para o veículo da Guarda Portuária encontra-se em fase de autorização de contratação direta. Processo nº 125/2025 Contratação de empresa especializada em serviços gerais, encontra-se em fase de elaboração do Edital e Processo 128/2024 contratação de empresa para realização do curso de Formação da Guarda Portuária encontra-se em fase de cotação de preços. Dando continuidade O Sr **Uélliton da Silva Nogueira** que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: X na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto



do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O Presidente agradeceu pelas informações e esclarecimentos prestados ao Conselho de Administração.

## 2.2- Apresentação do Relatório dos Processos Jurídicos da CDSA:

A Assessora Jurídica da CDSA, **Ronise Silva da Silva**, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório dos Processos Jurídicos da Companhia Docas de Santana até o dia 21 de janeiro, sobre o andamento dos processos judiciais, não havendo naquele momento questionamentos oportunos pelos conselheiros, para convocar a presença da Assessoria jurídica da Companhia Docas de Santana.

## 2.3- Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês dezembro de 2024.

O Chefe da Divisão Contábil da CDSA, David Bruno fez a apresentação do relatório financeiro e Orçamentário do mês de dezembro do ano de 2024. Explicando que a receita total arrecadada em dezembro de 2024 foi de R\$ 2.910.207,50. O total da Receita Operacional foi de R\$ 2.149.692,36 e que se compõem pelas tabelas Tabela I - Tarifas de infraestrutura de acesso aquaviário, R\$ 625.408,59, Tabela II - Tarifas de instalações de acostagem R\$ 162.231,19 Tabela III - Tarifas de infraestrutura operacional ou terrestre R\$ 846.208,51, Tabela IV - Tarifas de movimentação de cargas R\$ 43.711,41, Tabela V - Tarifas de utilização de infraestrutura aquaviária. Armazenagem R\$ 440.327,24, Tabela VI - Tarifas de utilização de equipamentos R\$ 4.981,08 Tabela VII - Tarifas de diversos padronizados R\$ 26.824,34. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 294.188,55, foram recebidos: R\$ 38.779,75 referente ao contrato de arrendamento variável do mês 10/2024 da Caramuru; R\$ 100.401,22 referente ao contrato de arrendamento variável do mês 10/2024 da Cianport; R\$ 51.727,95 referente ao contrato de arrendamento de Instalações Portuárias do mês 11/2024 da Caramuru; R\$ 38.374,75 referente ao contrato de uso temporário do mês 11/2024 da empresa Cianport; R\$ 64.904,88 referente ao contrato de servidão de passagem do mês 11/2024 da Amcel. Do total da Receita Financeira de R\$ 51.963,06, refere-se aos rendimentos das aplicações



financeiras e juros e multas de recebimento em atraso de clientes. E no que se a Outras Receitas recebemos o valor de R\$ 414.363,53; R\$ 219.810,02 refere-se a adiantamento de clientes; R\$ 42,74 refere-se a devolução do suprimentos de fundo do funcionário Sandro Mauricio Oliveira; R\$ 89.189,80 refere-se ao Leilão de Bens da Companhia Docas de Santana (CDSA); R\$ 5.320,97 refere-se ao pagamento do plano de saúde do funcionário José Antônio, que se encontra de licença sem vencimento; R\$ 100.000,00 é referente à Parcela 06 de 08 do Termo de Acordo e Confissão de Dívida. A despesa realizada em Dezembro de 2024 foi de R\$ 2.305.182,85, conforme demonstra o detalhamento do Portal da Transparência. Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de Dezembro de 2024 foi utilizado 37,22%, acumulando 32,82% no ano, cumprindo o estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita. Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em Dezembro de 2024 foi de R\$ 2.910.207,50, e a despesa realizada foi de R\$ 2.305.182,85, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo neste mês de 605.024,65. No que diz respeito ao índice de inadimplência de 2024, até o mês de Dezembro, é composto pelas NFS da empresa TECONAP totalizando um valor de R\$ 2.378.600,43. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita e as informações prestadas ao Conselho de Administração da CDSA.

## 2.5 - Apresentação da movimentação de cargas no mês de dezembro de 2024.

O Presidente do Conselho passou a palavra para ao conselheiro **Raimundo Batista Gomes Júnior** para prosseguir a apresentação, onde foi destacado, No ano de 2024, o Porto de Santana, movimentou um total de 3.158.024 toneladas, considerando-se todas as modalidades de operações, uma movimentação 12,8% inferior em relação ao ano de 2023. Comparamos a movimentação geral de carga no Porto de Santana nos últimos 3 anos, onde evidenciamos principalmente, um desempenho inferior em 2024 em relação ao ano anterior. No mês de janeiro de 2025, o Porto de Santana movimentou apenas 11.473 toneladas de cargas em operações por vias interiores, uma movimentação 88,3% inferior em relação ao




mesmo período de 2024. Foi demonstrado através de gráfico a movimentação de cargas pelas vias interiores no Porto de Santana, no mês de janeiro dos últimos 3 anos, onde evidenciamos principalmente, o desempenho inferior em 2025 em relação aos dois anos anteriores. No ano de 2024, o Porto de Santana movimentou 872.763 toneladas de cargas em operações por vias interiores, uma movimentação 12,4% inferior em relação ao ano de 2023. Foi, comparamos a movimentação de cargas pelas vias interiores no Porto de Santana nos últimos 3 anos, onde evidenciamos um desempenho inferior em 2024 em relação ao ano anterior. No mês de janeiro de 2025, o Porto de Santana movimentou 183.983 toneladas em 6 navios, uma movimentação 20,5% inferior em relação ao mesmo período de 2024. Comparamos a movimentação de longo curso no Porto de Santana no mês de janeiro dos últimos 3 anos, onde evidenciamos o desempenho inferior em 2025 em relação aos dois anos anteriores. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pelo Conselheiro, o qual destacou a corroboração por parte da Diretoria da Companhia Docas nas informações prestadas ao Conselho de Administração.

### 3. ASSUNTOS GERAIS:


#### 3.1. O que ocorrer


Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e por todos os presentes.

Santana-AP, 31 de janeiro de 2025.


  
**Rubens José Esteves Correa**  
Presidente do CONSAD

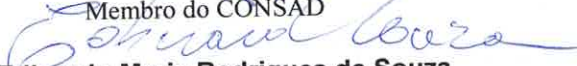
  
**Edival Cabral Tork**  
Membro do CONSAD

  
**César Luiz Rodrigues**  
Membro suplente do CONSAD

  
**Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza**  
Membro do CONSAD

  
**Raimundo Batista Gomes Junior**  
Membro do CONSAD

  
**Marlus Pinto de Carvalho**  
Membro do CONSAD

  
**Edinardo Maria Rodrigues de Souza**  
Membro do CONSAD

  
**Derlane Santiago Pereira**  
Secretária